



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI
AV. AGOSTINHO BARBOSA, N° 420, CENTRO
CNPJ: 01.612.592/0001-65



PORTARIA N° 085/2017 – GAB

“Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado, do Município de Nossa Senhora de Nazaré, Estado do Piauí, e dá outras providências correlatas.”

Oeiras (PI), 13 de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ-PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei N° 108 de 23 de Janeiro de 2013**, e em conformidade com o disposto na **Lei Municipal n° 79/2009**,

RESOLVE:

Nomear para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Apoio Administrativo da Sec. de Saúde da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Nazaré(PI), a Sra. Naiana de Sousa Almeida, CPF: 330.718.358-33.

Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Nossa Senhora de Nazaré(PI), 21 de Fevereiro de 2017


LUIZ CARDOSO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Aprovado, numerado, registrado e publicado a presente portaria no Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Nazaré(PI), aos 21(vinte e um) dias do mês Fevereiro do ano de 2017.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 016/2017
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 004/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE Oeiras-PI
CONTRATADO: FORT - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ME
CNPJ: 10.384.119/0001-69
ENDEREÇO: RUA MARCONDES PEREIRA, 1368, BAIRRO DIONÍSIO TORRES, FORTALEZA-CE.
VALOR MENSAL: R\$ 162.670,00 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e setenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: ART.25, I DA LEI 8.666/93
FONTES DE RECURSOS: FPM/RECEITAS PRÓPRIAS/FME
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Oeiras – PI, 13 de fevereiro de 2017

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE N° 004/2017

OBJETO: Aquisição de livros didáticos.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro nos Arts. 25, I, da Lei n° 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **FORT - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** para a aquisição dos citados materiais. O valor global do contrato será de R\$ 162.670,00 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e setenta reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal



DECRETO N° 020, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre os pontos facultativos municipais no período carnavalesco.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Oeiras- PI**, no uso das atribuições legais e em conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as festividades tradicionais durante o período carnavalesco e o feriado nacional do dia 28 de fevereiro 2017.

CONSIDERANDO as tradições culturais e religiosas do povo oeirense,

DECRETA

Art. 1° Ficam instituídos pontos facultativos nos dias 27 de Fevereiro e 1° de Março de 2017, no Município de Oeiras, Estado do Piauí.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras, 22 de fevereiro de 2017.


José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal